



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2017, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

REABRE E INCORPORA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$12.655,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 167 da Constituição Federal, e artigo 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2017 o saldo de crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 3162/2016, de 04 de outubro de 2016, no valor de R\$12.655,84 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

09.02 SECRETARIA DE SAÚDE

103010127.1.028 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE

449052 Equipamento e material permanente R\$ 12.655,84

Art. 2º - Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 1º de março de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO